



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Prefeitura Municipal de Juara**

**GABINETE DO PREFEITO**

Decreto n.º 079/2006

Aprova o Loteamento “Residencial Arinos”, implantado nesta Cidade de Juara.

O Senhor Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica Aprovado o Loteamento “Residencial Arinos”, implantado na Chácara k-2 com área de 7,1646 hac (sete hectares, dezesseis ares e quarenta e seis centiares), oriundas do desmembramento de uma área maior denominada lote 157-B da Gleba Taquaral, como consta na Matrícula n.º 6.125 do Cartório de Registro de Imóveis do 1.º Ofício da Comarca de Juara.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 07 de Julho de 2006.

  
Oscar Martins Bezerra  
Prefeito Municipal